



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2021– SEMASA

1 Aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, no setor de licitações e
2 contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária, Itajaí/SC,
3 às 16h30, a Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), sob a Presidência da
4 Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos Membros Nemrod
5 Schiefler Junior, Luana Vicente dos Santos Furlani e Rosmeire Coelho Pontes, reunidos
6 para abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO**, e julgamento, relativos a
7 Concorrência **003/2020**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
8 **ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO**
9 **PARA RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DA BARRAGEM DE CONTENÇÃO DA**
10 **CUNHA SALINA DO SEMASA**. Nesta sessão, não compareceu representante de
11 nenhuma empresa. Declarada aberta a sessão às 16h30 e da ciência dos licitantes, por
12 meio da divulgação na internet, a Presidente apresentou aos presentes o envelope da
13 proposta de preço da empresa que restou **HABILITADA** no certame, conforme consta
14 da ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, datada do dia doze do mês de julho do
15 ano em curso, devidamente juntada aos autos: “restou **HABILITADA** a empresa **MPB**
16 **SANEAMENTO LTDA**”. Não houve recurso desta fase. Como verificado pelos
17 presentes, os lacres permanecem inviolados. Ato contínuo, foi aberto o envelope de
18 **PROPOSTA DE PREÇO** da licitante habilitada. Os documentos neles contidos foram
19 rubricados por todos os presentes. Após os trâmites legais, a Comissão de Licitação
20 passou a fazer a leitura do preço global da proposta: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta
21 e cinco mil reais). Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades
22 da apresentação das Propostas de Preço, verificou-se que a licitante cumpriu os
23 requisitos exigidos pelo instrumento convocatório. Frente às formalidades, a Comissão
24 de Licitações **RESOLVE** por **CLASSIFICAR** a proposta de preço apresentada e
25 **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa **MPB SANEAMENTO LTDA**, CNPJ
26 78.221.066/0001-07, que apresentou proposta de preço global no valor de **R\$**
27 **375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**. Intime-se a licitante para que, no
28 prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponha recurso contra a decisão ou
29 apresente declaração declinando expressamente do direito de interpor recurso desta
30 fase. Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior, para os procedimentos
31 de **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Desde já, fica notificada a licitante vencedora



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária

88303-101 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000

www.semasaitajai.com.br

32 para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
33 quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no
34 Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
35 sessão às 16h42, e eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a presente ata que
36 depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Nemrod Schiefler Junior
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro